



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 223/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Incentivo à Qualificação, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme os autos do Processo nº 23443.000664/2026-11.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1093439	Wanison André Gil Pessoa Junior	Técnico de Laboratório - Área	52%	75%	20 de janeiro de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM